



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 205/2025

Brejetuba, 20 Agosto de 2025.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

JAIRO CUNHA

Assunto: **Veto de Autógrafos de Lei Nº 1.056/2025**

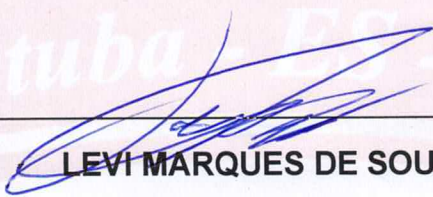
Exmº Senhor Presidente;

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **VETO nº 003/2025** que Veta os Autógrafo de Lei nº 1.056/2025.

Veta os Autógrafos abaixo:

Autógrafo Nº 1.056/2025 INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE VASSOURAS ECOLÓGICAS COM GARRAFAS PET, PELA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BREJETUBA/ES

Atenciosamente,


LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba - ES